



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT

**Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do
Instituto de Previdência Do Servidor Municipal de Taquaritinga
Nº 006/2021**

Aos quatro dias do mês de Agosto de 2021, às 10:00h, nas dependências do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga - São Paulo, situado a Rua General Glicério, número 1138 – Centro, reúnem-se os conselheiros para uma reunião extraordinária para deliberação de assuntos de vital importância para os beneficiários do Instituto. Para a referida reunião contamos com quórum suficiente ao preconizado pelo Regimento Interno. Sob a Presidência do Presidente do Conselho Gilberto Fávero e secretariando esta reunião a Conselheira Luciana Mattosinho. Iniciamos a reunião extraordinária com a assinatura no livro de presença, registramos as ausências dos Conselheiros Vera Gibertoni Boschini, Aparecido Azevedo e Conceição Fanelli esta última devidamente justificada. O objetivo da reunião será pautado na proposta apresentada pela Superintendente quanto ao pagamento dos aposentados e pensionistas que ocorrerá no próximo dia 05/08/2021. Em reunião no dia 03/08/2021 no Gabinete do Sr. Prefeito Municipal contando com a presença do mesmo, do Vice-Prefeito, Secretário Municipal de Fazenda, Secretária Municipal de Gestão e Secretário Adjunto de Fazenda. Discutimos o orçamento da Prefeitura que se encontra exaurido para a efetivação do repasse ao Instituto do numerário para o pagamento deste mês, pois no dia 27/07/2021 foi repassado o décimo terceiro salário da competência 2020 que se encontrava irregular desde então. A solução encontrada e que será discutida com este colegiado é em referência ao Imposto de Renda dos inativos retido pelo Instituto desde a competência Agosto/2019, resultando um montante de R\$ 2.471.613,09 (Dois Milhões quatrocentos e setenta e um mil seiscentos e treze reais e nove centavos) valor este sem atualização monetária. Propomos ao Conselho a regularização desta retenção, pois é forçoso reconhecer que não cabe ao Instituto reter este numerário em detrimento das insuficiências não repassadas pelo Ente, essa situação encontrava-se pendente pois esperávamos o levantamento por parte da Prefeitura para realizar a compensação com os valores devidos ao Instituto por parte do Ente. Discutido amplamente pelos conselheiros e considerando a irregularidade a qual o Instituto se encontra, foi colocado em votação e por unanimidade a adequação



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT

ao regulamento financeiro foi aprovado, equalizando assim a situação em questão. 2- O Conselho decidiu que mesmo com as faltas de repasse por parte da Prefeitura o IPREMT deverá assinar o Parcelamento que já foi aprovado pela Câmara e até a presente data não se efetivou este novo Termo de Parcelamento. Sem mais assuntos a serem tratados deu-se por encerrada esta reunião às 10 h e 20 min. Sem mais assuntos a se discutir, esta ata após lida e aprovada será assinada por todos os membros presentes, nesta data:

Presidente – Gilberto Fávero:

Secretária - Luciana Mattosinho:

Membros:

Adauto Luiz Malagutti:

Ana Lucia Sales Teodoro da Silva:

Antônio de Almeida:

Elba Salles Homem:

Eleonora Maria Pagliuso Gerbassi:

Kattia Leandra Oliveira:

Luiz Roberto de Campos Ferreira Filho